



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 783/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) **Silvana Compton Barroso**, assessora, matrícula nº 247.880-3B, como gestor(a) do **Termo de Fomento nº 074/2025 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar Individual nº 070/2025, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo, firmado com a **Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS

Manaus, 28 de novembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS